

**RESOLUÇÃO Nº 119/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

**Revoga a Resolução nº 42/2014, que habilitou a IBC INDÚSTRIA BAHIANA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130012904,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 42, de 13 de maio de 2014, que habilitou a IBC INDÚSTRIA BAHIANA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.821.403/0001-15 e IE nº 062.250.701NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente